



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) ATO PRESIDÊNCIA 01 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 30/04/25. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 30/04/25.

[Assinatura]
Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem grupo de trabalho encarregado da elaboração de Estudo Técnico referente ao Levantamento das Vacâncias Atuais, Projeções Futuras, Criação de Novos Cargos e Redefinição de Atribuições, e dá outras providências.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as vacâncias atuais e projetadas, bem como eventuais necessidades de criação, extinção ou redefinição de cargos e atribuições;

CONSIDERANDO a importância de subsidiar decisões administrativas e legislativas relativas à gestão de recursos humanos da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os(as) seguintes servidores(as) para comporem grupo de trabalho destinado à realização de Estudo Técnico sobre Levantamento das Vacâncias Atuais, Projeções Futuras, Criação de Novos Cargos e Redefinição de Atribuições:

- I – Adriana de Cásia Alves dos Santos
- II – Ana Flávia Silva de Vilas Bôas
- III – Wilson Roberto da Silva

Art. 2º O grupo de trabalho deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de até 6 (seis) meses, contendo diagnóstico, propostas e recomendações pertinentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de abril de 2025.

[Assinatura]

SAULO RÉGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025